



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 161, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Cargo em Comissão – **GERENTE**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a autorização de Cessão do Governo do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de março de 2015;

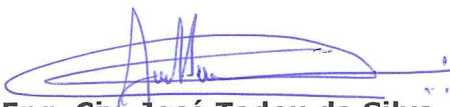
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA**, servidora pública do Governo do Distrito Federal para o cargo de livre provimento **GERENTE**, na **Ouvidoria – OUVI**, a partir do dia 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de MAR de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

